DECRETO Nº 2.391, de 05 de Julho de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de saúde de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 5.251,80 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), utilizando com fonte de recursos o excesso de arrecadação na seguinte dotação do orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde de Jaborá:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.035 – Aquisição de Veículos
4.4.90.00.00.00.00.00.1.710.0000.00710 (1) – Aplicações Diretas R$ 5.251,80

Fonte recursos 11710 - Transferência Especial dos Estados

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 05/Julho/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/07/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração